

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00244388000176		02 Razão Social / Nome Centro de A. P. e Educacional Santo Hernann José		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Juca Fontes, 480				04 Bairro Bela Vista
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32010-290	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12940727114		11 Nome Débora Antonacci de Mello		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PALMEIRA, 136 AP. 202				13 Bairro Sapucaias III
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32070-231	17 CTPS (nº,série,UF) 08480770/00010 - MG	18 CPF 08976879651
19 Data de Nascimento 12/04/1987	20 Nome da Mãe Rosimeire Conceição Antonacci de Melo			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato
3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.

22 Causa do Afastamento
EXTINÇÃO NORMAL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

23 Remuneração Mês Ant. 1.936,40	24 Data de Admissão 08/11/2018	25 Data do Aviso Prévio 08/01/2020	26 Data de Afastamento 08/01/2020	27 Cód.Afastamento PDO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.000.89841-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 - Sintibref - Sindicato das Emp. Inst. Benef. Religiosas e Filantrópicas de MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 8 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	532,37	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 0/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 2/12 avos	332,73	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 08/11/2018 a 07/11/2019	1.996,40	68 Terço Constituc. de Férias	776,38
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.637,88

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	0,00	112.1 Previdência Social	42,58
112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
				TOTAL DEDUÇÕES	42,58
				VALOR LÍQUIDO	3.595,30

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 08/01/20
M. Y. G. B. S. 1495520

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome
00244388000176 Centro de A. P. e Educacional Santo Hernann José

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome
12940727114 Débora Antonacci de Mello
17 CTPS (nº,série,UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe
08480770/00010 - MG 08976879651 12/04/1987 Rosimeire Conceição Antonacci de Melo

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

EXTINÇÃO NORMAL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
08/11/2018 08/01/2020 08/01/2020 PDO 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 08 de Janeiro de 2020 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.595,30, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem / 08 de Janeiro de 2020.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 08/01/20
M. B. A. Bastião
M. 166314 M4955520

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

Série 850083
 Número 850083
 Pago a Reserva
deboira
 Data 08/01/2020
 Saldo Anterior _____

 Total _____
 Este Cheque 3.595,30
 Saldo _____

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO 08/01/2020
M. Debora Antonacci
M 766314 M4955520

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	0503	7	4	100.695-9	3	800	850083	3	
018	001	0503	7	4	100.695-9	3	800	850083	3	

Pague por este cheque a quantia de três mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos e centavos acima
Debora Antonacci de Mello ou à sua ordem
 Contagem 08 de janeiro de 2020
Isabela Bastos dos Santos



EMPRESA CONTAGEM MG
 00.000.000/0000.00

CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACIONAL SANTO HERMANN JOSE
 CNPJ 00.244.888/0001-76
 CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1994

CONFECCAO: 12/2019



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO 08/01/2020
M. Debora Antonacci
M 766314 M4955520